

1.º

Extinção

A extinção do Mestrado em Engenharia de Materiais foi aprovada nas reuniões do Conselho de Escola, de 26 de abril de 2016, do Conselho de Gestão, de 7 de abril de 2016, do Conselho Científico, de 13 de abril de 2016, e do Conselho Pedagógico, de 17 de março de 2016, do Instituto Superior Técnico.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

- 1 — Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2017/2018.
2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2018/2019 para o concluir.
Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

18 de julho de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

310670562

Despacho n.º 7157/2017**Alteração de ciclo de estudos****Mestrado em História e Cultura das Religiões**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 20/2017, de 06 de fevereiro, de 2017, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em História e Cultura das Religiões. Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 147/2006 da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-509/2006, publicado pela Deliberação n.º 744/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março, e alterado pelo Despacho n.º 5672/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61 de 29 de Março de 2010. O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1213/19682 a 04 de Novembro de 2013.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 3465/2011/AL01, de 20 de março de 2017 entram em vigor a partir do ano letivo 2013/2014, para todos os alunos.

20 de julho de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras
3 — Grau ou diploma: Mestre
4 — Ciclo de estudos: História e Cultura das Religiões
5 — Área científica predominante: História
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História	H	84	
Várias áreas científicas previstas: História, Filosofia, Ciências Sociais	H, FIL, CS, OL		24
Opção Livre			12
<i>Subtotal</i>		84	36
<i>Total</i>		120	

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa**Ciclo de estudos em História e Cultura das Religiões****Grau de mestre**

QUADRO N.º 2

1.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Teoria e Métodos na Ciência das Religiões	H, FIL, CS	Semestral	336					28		14	80	12	a)	
Problemáticas de História das Religiões . . .	H	Semestral	336					28		14	80	12		
Opção Condicionada 1	OL	Semestral	336					28		14	80	12		
Opção Condicionada 2	OL	Semestral	336					28		14	80	12		
Opção Livre 1	OL	Semestral	336					28		14	80	12		

a) A definir anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 3

2.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Seminário de Orientação	H	Semestral	336,0					28		14	80	12	
Dissertação	H	Anual	1344,0								100	48	

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares opcionais

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção Condicio- nada 1 e 2.	Problemáticas Comparadas de História das Religiões.	H	Semestral ...	336					28		14	80	12		
	História Comparada das Religiões Pré-Clássicas.	H	Semestral ...	336					28		14	80	12		
	História das Religiões Grega e Romana.	H	Semestral ...	336					28		14	80	12		
	Religiões Ibéricas e Europeias Pré-Romanas.	H	Semestral ...	336					28		14	80	12		
	História do Judaísmo	H	Semestral ...	336					28		14	80	12		
	História do Cristianismo Antigo e Medieval.	H	Semestral ...	336					28		14	80	12		
	História do Cristianismo Moderno e Contemporâneo.	H	Semestral ...	336					28		14	80	12		
	Crenças e Práticas em Torno da Vida e da Morte.	H	Semestral ...	336					28		14	80	12		
	História do Islamismo	H	Semestral ...	336					28		14	80	12		
	Religiões Asiáticas	H	Semestral ...	336					28		14	80	12		
	Religiões Africanas	H	Semestral ...	336					28		14	80	12		
	Antropologia e Etnologia das Religiões.	CS	Semestral ...	336					28		14	80	12		

310657716

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 7158/2017

Por despacho reitoral de 15/02/2017, sob proposta dos Conselhos Científicos do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da estrutura curricular do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Toxicologia e Contaminação Ambientais, ministrado pela Universidade do Porto, através do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e da Faculdade de Ciências.

Este ciclo de estudos foi criado a 25 de outubro de 2006, conforme Deliberação n.º 1436-G/2007, publicada no DR n.º 141, 2.ª série, de 24 de julho de 2007, com a última alteração constante do Despacho n.º 5395/2013, publicada no DR n.º 78, 2.ª série, de 22 de abril de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 21 de julho de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 21 de fevereiro de 2017 e registada a 16 de maio de 2017 sob o n.º R/A-Ef2651/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar/Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Toxicologia e Contaminação Ambientais
- 5 — Área científica predominante: Biologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia	BIOL	105	3
Química	Q	6	
Qualquer área científica da UPorto (nível 2.º Ciclo)	QACUP		6
Subtotal		111	9
Total		120	